

## PROPOSIÇÕES DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA NA REFORMA UNIVERSITÁRIA DE 1968: ALGUNS ELEMENTOS

Bruna Estevão Costa Oliveira

Orientadora: Joseli Maria Nunes Mendonça

Co-orientadora: Nadia G. Gonçalves

Palavras-chave: Reforma Universitária 1968; ESG; Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento.

O trabalho proposto tem por objetivo identificar *se e como* as propostas da Escola Superior de Guerra (ESG), sistematizadas em seu Manual Básico, estão representadas na Reforma Universitária de 1968, consubstanciada na Lei 5.540/68.

A Reforma Universitária foi intensamente discutida ao longo dos anos de 1960, tanto por estudantes quanto por professores. A necessidade de tal renovação no âmbito da educação superior era sentida e necessária a todos do meio acadêmico. Entretanto, tal reforma foi gestada e finalizada em um contexto autoritário, no qual a Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento orientava fortemente as políticas então estabelecidas.

A Escola Superior de Guerra foi criada como um instituto de pesquisa que envolvia civis e militares e propunha diretrizes e estratégias para o Desenvolvimento e a Segurança nacional. A Reforma Universitária de 1968, apesar de reivindicada por civis, foi feita por militares. Nesse contexto, durante o Regime Militar Brasileiro, a ESG e suas propostas sistematizadas em seu Manual Básico, tiveram papel fundamental na direção política do país, além de no direcionamento da política educacional brasileira, naquele período.

A metodologia adotada neste trabalho consiste na análise de fontes primárias, tais como: a Lei 5.540/68, o Manual Básico da ESG, além de outros documentos e decretos, relacionados ao tema e que venham a melhor subsidiar o objetivo estabelecido. A intenção da análise foi buscar entender como a educação está representada no Manual Básico da ESG e, a partir disso, observar de que maneira essa representação está ou não presente na Reforma Universitária de 1968. Para tanto, utiliza-se o conceito de representação estabelecido por Chartier, no qual a forma como a sociedade representa a realidade consiste no modo como ela é assimilada por esses indivíduos. As formas de representação são construídas diferentemente por cada grupo de pessoas. Segundo Chartier, a compreensão através da representação se dá por meio de três modalidades:

(...) de início, o trabalho de classificação e de recorte que produz configurações intelectuais múltiplas pelas quais a realidade é contraditoriamente construída pelos diferentes grupos que compõem uma sociedade; em seguida, as práticas que visam a fazer reconhecer uma identidade social, a exibir uma maneira própria de ser no mundo, a significar simbolicamente um estatuto e uma posição; enfim, as formas institucionalizadas e objetivadas em virtude das quais "representantes" (instâncias coletivas ou indivíduos singulares) marcam de modo visível e perpétuo a existência do grupo, da comunidade ou da classe.<sup>1</sup>

Entende-se, portanto, que a educação está representada no manual Básico da ESG, conforme a visão de mundo dos militares, que regiam o governo do país no período, cuja orientação predominante estava consubstanciada na Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento. A partir disso, o presente trabalho busca observar quais eram os objetivos da educação, segundo a concepção desse setor dirigente da sociedade e como/se

---

<sup>1</sup>CHARTIER, Roger. O mundo como representação. Revista das revistas. Estudos Avançados, 1991, p.183. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ea/v5n11/v5n11a10.pdf> (acesso em 30 de maio de 2012)

eles estão representados na Reforma Universitária de 1968 e outros documentos a ela referidos.

O trabalho estrutura-se em três capítulos através dos quais busca-se expor o contexto no qual a Reforma Universitária está inserida; as reivindicações que estavam sendo feitas no âmbito das universidades; os relatórios elaborados a pedido do governo a respeito da Reforma; a Escola Superior de Guerra – seu nascimento, seus objetivos e seu funcionamento; a Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento; O Manual da Escola Superior de Guerra e as conceituações que ele apresenta; e as relações entre as proposições da ESG e o que está presente da Reforma Universitária de 1968.

O primeiro capítulo apresenta uma breve contextualização do início do Regime militar brasileiro até sua medida mais repressiva, o AI-5. Segundo Boris Fausto, “o movimento de 31 de março de 1964 tinha sido lançado, aparentemente, para livrar o país da corrupção e do comunismo e para restaurar a democracia”<sup>2</sup>. Para manter a aparência democrática, “o Congresso não foi fechado definitivamente (embora tenha sido mutilado) e o Judiciário continuou a funcionar, ainda que como apêndice do Executivo”<sup>3</sup>. Medidas autoritárias são uma constante na história do Brasil, segundo Germano, “na verdade, a denominada ‘Revolução de 1964’ se constituiu, pois, numa restauração da dominação burguesa, confirmando-se aquilo que tem sido uma constante na nossa história política: continuidade, restaurações, intervenções cesaristas, transformismo, exclusão das massas populares, autoritarismo”<sup>4</sup>

Através dos chamados Atos Institucionais (AI), o governo militar buscou fortalecer o Poder Executivo, de modo que os demais poderes (Judiciário e Legislativo) ficassem submetidos a ele.

Com o decreto do Ato Institucional nº5, em 13 de dezembro de 1968, a ditadura civil-militar brasileira<sup>5</sup> atinge sua fase mais repressora e violenta. O Estado atinge o grau máximo de autonomia, no que diz respeito ao seu aparato repressivo e às Forças Armadas<sup>6</sup>

O AI-5 não teve a sua ação limitada no tempo<sup>7</sup>; ele se tornou permanente, duradouro, como se fosse uma espada de Dâmocles a pairar sobre os setores oposicionistas da sociedade civil. Em tal contexto, todas as pessoas foram transformadas em inimigos potenciais do Estado.[...] As forças repressivas passaram a atuar sem nenhum controle, abrindo o caminho para a instauração do terror do Estado: prisões arbitrárias, torturas e assassinatos de presos políticos faziam parte da cena brasileira da época. Ao lado disso, foi instituída a censura à imprensa, à educação e à cultura<sup>8</sup>

O uso do termo ditadura civil-militar, adotado neste trabalho, está em acordo com os novos estudos historiográficos, que levam em consideração a participação civil no período ditatorial brasileiro. De acordo com Nádia G. Gonçalves,

Por muitas décadas a expressão ditadura militar foi utilizada. Ela trazia a compreensão de responsabilidade quase que absoluta dos militares por todas as mazelas políticas, sociais e econômicas daquele contexto, desconsiderando a participação efetiva de civis, e mesmo a adesão – ou ao menos omissão e

---

<sup>2</sup>FAUSTO, Bóris. *História Concisa do Brasil*. São Paulo: Edusp, 2006, p. 257.

<sup>3</sup>GERMANO, José Willington. *Estado Militar e Educação no Brasil (1964 – 1985)*. 2ª ed., São Paulo: Cortez, 1994, p. 55.

<sup>4</sup> *Ibid*, p. 53.

<sup>5</sup> Cabe ressaltar que a ditadura civil-militar brasileira foi a mais duradoura da América Latina.

<sup>6</sup> GERMANO, 1994.

<sup>7</sup> Os demais Atos Institucionais tiveram, em sua promulgação, o prazo de vigência.

<sup>8</sup> *Ibid*, p.66.

passividade – de grande parte da população brasileira a ideais, ideário e realizações dos governos militares do período<sup>9</sup>

A Escola Superior de Guerra é criada antes do início do Regime Militar ser instaurado no Brasil, entretanto, é nesse período que suas ideias são mais utilizadas, tendo em vista que a maioria dos militares governantes do país possuem formação nessa Escola.

Após a experiência da II Guerra Mundial, muitos países viram necessidade na criação de espaços, destinados à elaboração de planejamentos contra inimigos externos e internos. A Escola Superior de Guerra brasileira foi criada em 1949, através da Lei 785/49, sob os moldes da escola norte americana *National War College* e estava subordinada diretamente ao Chefe do Estado Maior das Forças Armadas. Segundo a Lei de criação da ESG,

**Art 1º** [A Escola Superior de Guerra, instituto de altos estudos seria] destinado a desenvolver e consolidar os conhecimentos necessários para o exercício das funções de direção e para o planejamento da segurança nacional.<sup>10</sup>

No interior da ESG, há a formulação da Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento. Segundo Alves,

Trata-se de abrangente corpo teórico constituído (...) de diretrizes para a infiltração, coleta de informações e planejamento político-econômico de programas governamentais. Permite o estabelecimento e avaliação dos componentes estruturais do Estado e fornece elementos para o desenvolvimento de metas e planejamento administrativo periódicos<sup>11</sup>

O segundo capítulo busca tratar da Reforma Universitária, abordando as medidas oficiais que resultaram em relatórios – cujos conteúdos estão, em grande parte, presentes na Reforma – além de fazer um panorama do nascimento da Universidade no Brasil e apresentar quais eram as reivindicações do meio acadêmico e, destas, quais foram atendidas pela Reforma.

Buscando estudar as estruturas da Universidade para a futura Reforma, estão os relatórios: “Rumo à Reformulação Estrutural da Universidade Brasileira”, conhecido como Plano Atcon, de 1966, o “Relatório Meira Mattos”, de 1968, e o relatório do “Grupo de Trabalho da Reforma Universitária (GRTU)”, também de 1968.

Promulgada pela Lei nº 5.540/68, constata-se que a Reforma Universitária atende a reivindicações do meio acadêmico, entretanto, não podemos desconsiderar que tais exigências eram distintas para o setor civil – que a reivindicava, e para o Estado Militar – que a instituiu. Segundo Nadia G. Gonçalves, na concepção de Desenvolvimento da Doutrina, a educação contribuiria para o Desenvolvimento, tendo em vista que tornaria acessíveis à população, a cultura e o trabalho<sup>12</sup>. Ainda segundo a autora, “no manual da ESG, destaca-se ‘a importância fundamental da educação do homem como investimento mais produtivo para o desenvolvimento’”<sup>13</sup>. Portanto, a reforma da Universidade sob a ótica do Estado estaria mais voltada para o desenvolvimento do país, o que contribuiria para a Segurança Nacional, do que propriamente para a modernização reivindicada pelo âmbito acadêmico.

---

<sup>9</sup> GONÇALVES, N. G. . A Escola Superior de Guerra e a Lei 5692/71: educação e a Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento, p.8. Disponível em: [www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe6/conteudo/file/423.doc](http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe6/conteudo/file/423.doc) (acesso em 30 de maio de 2012)

<sup>10</sup> BRASIL, Lei nº 785/49 de 20 de agosto de 1949. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/109474/lei-785-49> (acesso em 30 de maio de 2012)

<sup>11</sup> ALVES, Maria H.M. *Estado e oposição no Brasil* (1964-1984). Petrópolis-RJ : Vozes, 1984, p.35.

<sup>12</sup> GONÇALVES, op. cit. p.8.

<sup>13</sup> Ibid, p.10.

Entretanto, a Reforma Universitária de 1968 não deixou de apresentar também questões que eram reivindicadas pelo setor civil da sociedade, desde os anos de 1960:

Aboliram-se as cátedras vitalícias, introduziu-se o regime departamental, institucionalizou-se a carreira acadêmica, a legislação pertinente acoplou o ingresso e a progressão docente à titulação acadêmica. Para atender a esse dispositivo, criou-se uma política nacional de pós-graduação, expressa nos planos nacionais de pós-graduação e conduzida de forma eficiente pelas agências de fomento do governo federal<sup>14</sup>

O terceiro e último capítulo busca relacionar os temas trabalhados até então, apoiando-se no conceito de representação, abordado por Chartier. Desse modo, é feita uma análise do Manual Básico da ESG de 1975, que contém elementos componentes da Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento, e sua relação com a Reforma Universitária, além da utilização de outros documentos que venham a completar essa relação.

O Manual Básico da ESG apresenta importantes conceituações como a de “Operações Psicológicas”, que:

(...) compreendem as ações políticas, militares, econômicas e psicossociais planejadas e conduzidas para criar um grupo – inimigo, hostil, neutro ou amigo – emoções, atitudes ou comportamentos favoráveis à consecução dos Objetivos Nacionais<sup>15</sup>

E desta forma, estão associadas à disciplina de Estudo dos Problemas Brasileiros, criada para o Ensino Superior, objetivando a disseminação dos ideais da Doutrina de Segurança Nacional.

Além disso, temos que a economia capitalista que orientava o período preocupava-se com a formação de profissionais que viessem a colaborar no desenvolvimento do país e no conseqüente acúmulo de capital. A educação, portanto, deveria estar direcionada a esse objetivo. Observa-se na Reforma Universitária a tentativa de adequar a formação acadêmica as demandas do mercado de trabalho.

Art. 23. Os cursos profissionais poderão, segundo a área abrangida, apresentar modalidades diferentes quanto ao número e à duração, a fim de corresponder às condições do mercado de trabalho.<sup>16</sup>

Ainda no que diz respeito a formação voltada ao mercado de trabalho, encontra-se a Lei 464/69 que:

(...) estabelece normas complementares à Lei 5.540, visando adequá-la ao AI-5. Em seu Artigo 2º explicita claramente que “será negada autorização para funcionamento de universidade (...) ou estabelecimento isolado de ensino superior quando (...) não corresponda à exigência do mercado de trabalho, em confronto com as necessidades do desenvolvimento nacional ou regional”. Apesar disso, abria uma exceção ao ficar que a “disposição deste artigo” não se aplica nos casos em que “a iniciativa apresente um alto padrão”<sup>17</sup>

Tendo em vista essa nova configuração do campo educacional superior e o contexto de controle ideológico no qual estava inserido, entende-se que a universidade deixa de

---

<sup>14</sup> MARTINS, C. B. C. . A Reforma Universitária de 1968 e a abertura para o ensino superior privado do Brasil. *Educação e Sociedade*, v. 30, p. 15-35, 2009, p. 16.

<sup>15</sup> ESG. DEPARTAMENTO DE ESTUDOS. *Manual básico* – MB - 75. Rio de Janeiro: ESG, 1975, p. 316.

<sup>16</sup> BRASIL, Lei nº 5.540 de 28 de novembro de 1968. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L5540.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5540.htm) (acesso em 30 de maio de 2012).

<sup>17</sup> GERMANO, op. cit. p. 140.

comportar seu papel de local formador de opinião pública e passa ao de formador de mão-de-obra. Segundo Germano, a reforma “tentou inviabilizar, a todo custo, um projeto de universidade crítica e democrática ao reprimir e despolitizar o espaço acadêmico”<sup>18</sup>

Compreende-se, portanto, que o âmbito educacional foi alvo de especial atenção durante a ditadura civil-militar e encontra-se presente nas “(...)diretrizes Doutrinárias da ESG, mas não como as [Educação e escola] responsáveis principais pelo fomento do Desenvolvimento”<sup>19</sup>. Entretanto, observa-se que as medidas educacionais do período foram voltadas aos preceitos da Doutrina de Segurança Nacional e Desenvolvimento, buscando a formação de mão-de-obra na intenção de impulsionar o crescimento econômico e o desenvolvimento do país, além da clara tentativa da despolitização das universidades, retirando seu papel de espaço de discussões e formador de opiniões – elementos esses contidos na Lei 5.540/68 que buscou reformar o Ensino Superior brasileiro, atendendo a várias reivindicações de indivíduos desse meio, sem menosprezar os objetivos do governo.

---

<sup>18</sup> Ibid, p. 123.

<sup>19</sup> GONÇALVES, op. cit. p. 12.

---

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Joseli Maria N.  
Mendonça

---

Co-orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Nadia G.  
Gonçalves